ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 088/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais), para alocar no orçamento de 2024 a rubrica "equipamentos e material permanente", para aquisição de ônibus escolar referente ao Termo de Compromisso PAC nº 26298004779/2023 do Ministério da Educação-FNDE/MEC e contrapartida.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 12 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 088/2024

de 12 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: 1570 - Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Cong. Vinculados à Educação
07031236802501.125000 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PAC Nº 957551-4
07031236802501.125000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamento e Material Permanente..... R$ 469.029,50
TOTAL ..... R$ 469.029,50

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos-20-MDE
07031236802501.125000 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PAC Nº 957551-4
07031236802501.125000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamento e Material Permanente..... R$ 469,50
TOTAL ..... R$ 469,50
TOTAL GERAL..... R$ 469.499,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação referente ao Termo de Compromisso PAC nº 26298004779/2023 do Ministério da Educação-FNDE/MEC, no valor de R$ 469.029,50 do recurso 1570-Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Instr. Cong. Vinculados à Educação.
TOTAL ..... R$ 469.029,50

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:
Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos-20-MDE
07031236102502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07031236102502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (635) - Material de Consumo..... R$ 469,50
TOTAL ..... R$ 469,50
TOTAL GERAL..... R$ 469.499,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL DA COSTA TERRA
Secretário Geral de Governo

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro - SMF